



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 32, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

“Designar Servidor Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, no âmbito da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

- Art. 1º** Designar a servidora **ROSENEIDE MANCUELHO**, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Amambai;
- Art. 2º** O Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão e sua implementação fica subordinado ao Presidente desta Casa de Leis;
- Art. 3º** A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 27 de abril de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

DAS-12	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS	R\$ 2.500,00	1	80%	R\$ 4.500,00
DAS-13	SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.500,00	1	80%	R\$ 4.500,00
DAS-14	SUPERINTENDENTE DE FROTAS	R\$ 2.500,00	1	80%	R\$ 4.500,00
DAS-15	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES	R\$ 2.500,00	1	80%	R\$ 4.500,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 32, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**“Designar Servidor Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, no âmbito da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSENEIDE MANCUELHO**, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Amambai;

Art. 2º O Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão e sua implementação fica subordinado ao Presidente desta Casa de Leis;

Art. 3º A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 27 de abril de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA